



Presépio Vivo

Normas de participação para Juntas de Freguesia e Associações

1. **Âmbito:** Animação de rua relativa à quadra natalícia vocacionada para recriação histórica, possibilitando a comercialização de produtos enquadráveis com a temática e época em causa.
2. **Objectivos:**
 - a. Desenvolver o artesanato local;
 - b. Fomentar a dinâmica comercial do concelho com especial atenção ao centro histórico;
 - c. Criar oferta turística para o concelho de Vila Nova de Cerveira;
 - d. Dinamizar a prática associativa.
3. **Data:** O evento, Presépio ao Vivo, decorre entre os dias 16 e 17 de dezembro de 2017.
4. **Horário:** O horário de funcionamento do mercado será:
 - a. Dia 16 de dezembro, sábado, das 10h00 às 20h00 horas;
 - b. Dia 17 de dezembro, domingo, das 10h00 às 18h00 horas;
 - c. Os participantes são obrigados a manter os espaços abertos ao público e a funcionar em pleno durante a totalidade do horário de funcionamento.
5. **Local:** Centro Histórico de Vila Nova de Cerveira: Interior do castelo
6. **Entidade organizadora:** Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira.
7. **Condições de participação:**
 - a. Podem participar no evento associações e juntas de freguesia locais.
 - b. Todos os participantes estão obrigatoriamente sujeitos a inscrição prévia de acordo com o modelo em anexo, e ao cumprimento das presentes normas.
 - c. A organização reserva-se o direito de rejeitar inscrições que não se enquadrem no âmbito e objetivos do mercado.
 - d. Toda a participação é feita em espaço público, com recurso a estrutura, cedida pela organização.
 - e. Toda e qualquer ocupação do espaço público, no âmbito do evento, carece de prévia autorização da organização, mediante pedido expresso na ficha de inscrição.
 - f. Por participante será distribuído unicamente um espaço.
 - g. As estruturas serão distribuídos no espaço público pela organização, não cabendo direito a reclamação.
 - h. A organização disponibilizará corrente elétrica na área do evento, cabendo a cada participante uma amperagem máxima de 5 amperes. Necessidades superiores deverão ser expressas na ficha de inscrição, cabendo à organização avaliar a possibilidade.
8. **Venda de produtos não alimentares:**
 - a. É permitida a venda de qualquer tipo de produto não alimentar, desde que enquadrável com a recriação da época do nascimento de cristo
9. **Venda de produtos alimentares:**
 - a. É permitida a venda de produtos alimentares previamente confeccionados.
 - b. Apenas é permitida a confeção de produtos de forma artesanal, devendo para tal serem indicados os meios de produção.
 - c. Os participantes deverão cumprir o normativo legal subjacente ao sistema HACCP (Ver: <http://www.segurancaalimentar.com> e <http://www.asae.pt/>).



10. Condições de montagem e desmontagem:

- a. A entrega de espaços a Associações e Juntas de Freguesia será efetuada no dia 13 (quarta-feira) entre 09h00 e as 17h00. A montagem decorrerá durante todo o dia 13, 14 e 15 de dezembro a partir das 09h00.
- b. A desmontagem será efetuada no dia 17 (domingo) após as 18h00 e até às 0h00 e no dia 19 (segunda-feira) até às 12h00.

11. Cargas e descargas:

- a. Só serão permitidas cargas e descargas até 30 minutos antes do início do período de funcionamento e pós o término do período de funcionamento, com recurso a viatura identificada com credencial para o efeito.
- b. Após o início do período de funcionamento não é permitida a entrada, permanência ou circulação de veículos motorizados na área do evento, com exceção de veículos de emergência, forças da autoridade, ou da câmara municipal.

12. Decoração:

- a. A organização providenciará a decoração do espaço do evento de acordo com a época de recriação.
- b. Os participantes são responsáveis pela decoração do espaço, devendo a mesma estar de acordo com a época a que o evento se reporta, podendo para tal contar com a colaboração da autarquia.

13. Animação:

Cada entidade participante deverá apresentar um quadro de época, recriando uma profissão/atividade ou grupo social, bem como disponibilizar um elemento que colaborará na animação teatral dos episódios associados ao nascimento de Cristo.

Cada entidade deverá colaborar no desenvolvimento dos ateliers demonstrativos previstos, prestando apoio ao artesão responsável na orientação dos participantes, ou apresentar uma proposta própria de atelier

14. Inscrições de participantes:

- a. As inscrições de participantes locais serão efetuadas junto da Câmara Municipal, com recurso à ficha de inscrição, sendo obrigatoriamente acompanhada pela Declaração de Compromisso, em anexo, datada e assinada, junto dos serviços de cultura da autarquia, presencialmente, via correio postal ou eletrónico (com o limite máximo e capacidade de receção de 7 MB).

Serviços de Cultura da Câmara Municipal
Casa do Turismo, 1.º piso
Praça do Município
4920-284 Vila Nova de Cerveira
Email: cultura.tecnicos@cm-vncerveira.pt
Tel.: 251 708 020

15. Prazo de inscrições:

- a. As inscrições realizam-se de 01 a 14 de novembro de 2017.

16. Aceitação de inscrições:

- a. Compete à organização solicitar as alterações tidas por necessárias às inscrições e comunicar a respetiva aceitação ou recusa até ao dia 17 de dezembro de 2017.

17. Desistências:

- a. Em caso de desistência deverá avisar com, pelo menos, 7 dias antes do início de evento, sob pena de não poder participar em futuras edições.



18. Recepção e acreditação dos participantes

- a. Os participantes deverão à chegada dirigir-se ao secretariado da organização, sito no Largo do Terreiro, a fim de registarem a sua chegada, receberem da organização a sua acreditação na qual se incluiu a credencial para viatura.
- b. O atendimento será efectuado por ordem de chegada e dentro dos horários previstos para o efeito.

19. Deveres dos participantes: constituem deveres e obrigações dos participantes:

- (a) O cumprimento dos prazos e horários de montagem, desmontagem e funcionamento bem como o horário de funcionamento do mercado;
- (b) O cumprimento das presentes normas sob pena de exclusão imediata do evento;
- (c) Cuidar e zelar pelos equipamentos que lhe forem confiados;
- (d) Cada participante é responsável pela limpeza e segurança interna dos espaços, bem como pelos seus bens;
- (e) Os participantes devem afixar os preços dos artigos em lugares visíveis;
- (f) O preçário deve manter-se inalterável desde o início do evento até ao encerramento do mesmo;
- (g) Todos os intervenientes de cada espaço deverão vestir traje adequado à recriação de época. Para o efeito a autarquia disponibilizará 2 trajes por entidade participante.

20. Deveres da organização: Constituem deveres da organização:

- (a) Atribuição de espaço;
- (b) Colocação de instalação de rede eléctrica de suporte com apoio técnico durante o evento;
- (c) Limpeza do recinto geral do mercado;
- (d) Animação no centro histórico durante o evento;
- (e) Segurança do espaço público, não sendo da responsabilidade da organização eventuais furtos ou danificação de materiais e produtos.

21. Cancelamento do evento

A organização reserva-se o direito de cancelamento do evento no caso de previsão de intempérie ou outro motivo de força maior.

22. Esclarecimentos e omissões

- a. Para qualquer esclarecimento ou casos omissos, podem contactar:

Serviços da Cultura da Câmara Municipal
Casa do Turismo, 1º piso
Praça do Município
4920 – 284 Vila Nova de Cerveira
Email: cultura.tecnicos@cm-vncerveira.pt
Tel.: 251708020



FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais

Nome:			
Instituição			
Endereço			
Localidade		Código Postal:	
Telef/Telem		Fax:	
Email:			
Nº de Contribuinte			

Animação e comercialização de produtos

Tipo de produto	
Descrição	
Confeção de produtos no local/ meios a utilizar	
Temática a recriar	
Descrição	
Outras necessidades logísticas	
Atelier a desenvolver	
Data e horário proposto	
Elemento e personagem a disponibilizar	



Energia elétrica

Corrente monofásica		Corrente Trifásica	
Amperagem solicitada/ ou equipamento			

Trajes de época

Masculino		Tamanho	
Feminino		Tamanho	



Declaração de Compromisso

Eu, _____,
em nome da instituição _____, declaro
que tomei conhecimento das normas de participação do Presépio Vivo 2017, a
decorrer em Vila Nova de Cerveira entre 16/12/2017 a 17/12/2017 e que me
comprometo a cumpri-las.

Mais declaro que me comprometo a explorar o espaço que nos venha a ser
atribuído, com respeito por todas as regras constantes das normas de participação,
e demais normativos legais em vigor.

Vila Nova de Cerveira, ____/____/2017

Assinatura
